



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 572- QUARTA-FEIRA, 18 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 18 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: O AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Considerando o que consta deste Expediente Administrativo nº 001/2025, autuado no âmbito da Câmara Municipal de Restinga; e,

Considerando a aprovação da Resolução nº 205, de 17 de junho de 2025, da Câmara Municipal de Restinga, em especial o seu artigo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o empregado público municipal L.N.C, chapa nº 73, do exercício de suas funções nos termos do artigo 853 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), sem prejuízo dos seus vencimentos ordinários, e com



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 572- QUARTA-FEIRA, 18 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

prejuízo da função gratificada de Ouvidor, a fim de possibilitar que outro(a) servidor(a) ocupe tal função e para que não haja interrupção no funcionamento da Ouvidoria Legislativa.

Art. 2º - Os efeitos do artigo 1º entrarão em vigor na data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

Restinga/SP, 18 de junho de 2025.

CLEITON CÂNDIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Restinga